



FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

**20
25**



Título: Relatório de Atividades EMGFA

Estado-Maior-General das Forças Armadas
Av. Ilha da Madeira
1449-004 Lisboa

www.emgfa.pt | direc_rpp@emgfa.pt



Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

DESPACHO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EMGFA

Aprovo o Relatório de Atividades do EMGFA referente ao ano de 2025.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 31 de *Junho* de 2026

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

João Guilherme Rósado Cartaxo Alves
General



Página deixada intencionalmente em branco



Índice

1.	Nota Introdutória.....	8
1.1.	Enquadramento	8
1.2.	Missão.....	9
1.3.	Áreas de Responsabilidade.....	10
1.4.	Estrutura Orgânica	11
1.5.	Envolventes à elaboração do Relatório	11
2.	Atividades desenvolvidas e recursos humanos	13
2.1.	Objetivos e Atividades Avaliadas	13
2.2.	Matriz de correlação de responsabilidades.....	14
2.3.	Participação nos resultados.....	15
2.4.	Atividades desenvolvidas.....	15
2.4.1	OE01 – INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa	15
2.4.2	OE02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias	18
2.4.3	OE03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar	23
2.4.4	OE04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis	26
2.4.5	OE05 - Adaptar a estrutura superior de comando das Forças Armadas.....	29
2.4.6	OE06 - Afirmar um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças.....	32
2.5	Recursos Financeiros	35
2.5.1	Cativações.....	35
2.5.2	Despesa – Execução Orçamental	37
2.5.3	Receita – Execução Orçamental	38
2.5.4	Receitas de Impostos- Execução Orçamental.....	38
2.5.5	Receitas Próprias. Execução Orçamental.....	39
2.5.6	Forças Nacionais Destacadas.....	39
2.5.7	Lei de Programação Militar.....	40
2.5.8	Lei de Infraestrutura Militares	41
2.6	Avaliação quantitativa dos resultados obtidos.....	42
2.7	Recursos Humanos.....	43
2.7.1	Caraterização do Pessoal	43
2.7.2	Pessoal Militar.....	46
2.7.2.1	Categorias.....	46
2.7.2.2	Estrutura Etária	47
2.7.2.3	Estrutura Habilitacional.....	48
2.7.3	Pessoal Civil.....	48
2.7.3.1	Estrutura Profissional.....	49
2.7.3.2	Estrutura Etária	49
2.7.3.3	Estrutura Habilitacional.....	50
3.	Avaliação Final.....	51
3.1	Breve análise sobre a execução global	51
3.2	Conclusões prospetivas	52



Lista de Abreviaturas

C4IVR	Comando, Controlo, Comunicação, Computadores, Informação, Vigilância e Reconhecimento
CCICE	Centro de Comunicações e Informação, Ciberespaço e Espaço
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CISMIL	Centro de Informações e Segurança Militares
COA	Comando Operacional dos Açores
COM	Comando Operacional da Madeira
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DEEMGFA	Diretiva Estratégica do EMGFA
DIRFIN	Direção de Finanças
DIRSAM	Direção de Saúde Militar
EA	Elemento de Ação
EMC	Estado-Maior Conjunto
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EU	União Europeia
FFAA	Forças Armadas
HFAR	Hospital das Forças Armadas
ID&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IE	Iniciativas Estratégicas
IUM	Instituto Universitário Militar
LA	Linhas de Ação
LIM	Lei de Infraestruturas Militares
LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
LPM	Lei de Programação Militar
MDN	Ministério da Defesa Nacional
OE	Objetivos Estratégicos
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PA	Plano de Atividades
RA	Relatório de Atividades
SIG/DN	Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional
UEFISM	Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar



Página deixada intencionalmente em branco



1. Nota Introdutória

1.1. Enquadramento

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), a estrutura superior das Forças Armadas (FFAA) compreende, entre outros órgãos, o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), que se constitui como o Quartel-General das Forças Armadas.

Durante o ano de 2025, este órgão encontrava-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro de 2022 (que Estabelece a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e altera as Leis Orgânicas dos três ramos das Forças Armadas); pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2023, de 6 de junho, por sua vez retificado pela Declaração de Retificação n.º 17-A/2023, de 4 de agosto; e pelas Diretivas emanadas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), com preponderância para a Diretiva Estratégica do EMGFA (DEEMGFA) para os anos de 2023-2026.

O Plano de Atividades (PA) e o Relatório de Atividades (RA) constituem-se como pilares fundamentais da gestão assumindo um papel preponderante no âmbito do planeamento e do controlo. Assim, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o Plano Anual de Atividades “*deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar*”, constituindo a base da proposta de orçamento. Por outro lado, o Relatório de Atividades “*deve discriminar os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados*”.

Por último, a DEEMGFA materializa a estratégia da organização a médio prazo, definindo os seus objetivos e prioridades, sendo através do PA que os recursos são alocados para o cumprimento desses objetivos, num horizonte temporal de um ano económico, tendo ambos a seguinte correlação:



Figura 1 – Correlação entre a DEEMGFA e o PA



De forma a facilitar e orientar a concretização dos Objetivos Estratégicos (OE), definidos na DEEMGFA, foram identificadas as principais ações a desenvolver, através de Linhas de Ação (LA) que orientam o processo de alinhamento estratégico dos vários órgãos do EMGFA, que serão concretizados através das várias Iniciativas Estratégicas (IE).

1.2. Missão

A missão do EMGFA¹ é planejar, dirigir e controlar a execução da estratégia da defesa militar, superiormente aprovada, bem como o emprego das Forças Armadas no cumprimento das seguintes missões e tarefas operacionais que lhes incumbem, de acordo com a Constituição e a Lei, nomeadamente:

- a. Cumprir as missões militares necessárias para garantir a soberania, a independência nacional e a integridade territorial do Estado;
- b. Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais que Portugal integra;
- c. Cumprir missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, para salvaguarda da vida e dos interesses dos Portugueses;
- d. Executar as ações de cooperação técnico-militar, no quadro das políticas nacionais de cooperação;
- e. Cooperar com as forças e serviços de segurança, tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais;
- f. Cumprir missões no quadro da proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;
- g. Cumprir missões decorrentes do estado de sítio ou de emergência no âmbito das Forças Armadas;
- h. Colaborar, com o Ministério da Defesa Nacional (MDN), em atividades de política externa de defesa no âmbito do controlo internacional de armamentos e das medidas para consolidação da confiança e da segurança na Europa, na vertente militar.

O EMGFA tem ainda como tarefas planejar, dirigir e controlar o Ensino Superior Militar, a Saúde Militar, as Informações e Segurança Militares, a Ciberdefesa, os aspetos militares do Programa Espacial da Defesa Nacional e a Inovação e Transformação nas Forças Armadas.

No seu conjunto, a missão e as tarefas estabelecidas tipificam a atuação das Forças Armadas para, em conformidade com o disposto no artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa, garantir a defesa militar

¹ Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro (Lei Orgânica do EMGFA).



da República, contribuir para o desenvolvimento de Portugal e para o bem-estar das populações, e afirmar Portugal como um Estado coprodutor de segurança internacional, satisfazendo os seus compromissos internacionais, no âmbito militar, e cumprindo missões humanitárias e de paz no quadro das organizações internacionais de que Portugal faça parte.

Assim, nos termos da Constituição e da lei em vigor, as Forças Armadas garantem a defesa militar de Portugal, contribuem para a segurança nacional e internacional e colaboram no desenvolvimento e bem-estar das populações.²

1.3. Áreas de Responsabilidade

O EMGFA é chefiado pelo CEMGFA e compreende:

- (a) O Gabinete do CEMGFA
- (b) O Estado-Maior Conjunto (EMC);
- (c) O Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM);
- (d) O Comando Operacional dos Açores (COA);
- (e) O Comando Operacional da Madeira (COM);
- (f) O Centro de Comunicações e Informação, Ciberespaço e Espaço (CCICE);
- (g) O Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL);
- (h) A Direção de Saúde Militar (DIRSAM);
- (i) A Direção de Finanças (DIRFIN);

No âmbito do EMGFA inserem-se ainda, como órgãos na dependência direta do CEMGFA e regulados por legislação própria:

- (a) O Instituto Universitário Militar (IUM);
- (b) O Hospital das Forças Armadas (HFAR);
- (c) As missões militares no estrangeiro (Cargos Internacionais e Missões Militares no Estrangeiro e Cargos Internacionais em Território Nacional).

² DEEMGFA.



1.4. Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica apresentada consta do Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro, e do Decreto-Regulamentar n.º 2/2023, de 6 de junho.

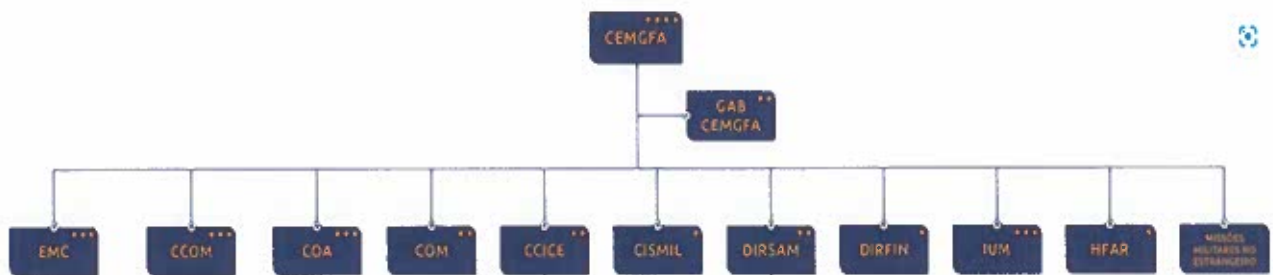


Figura 2 – Estrutura orgânica do EMGFA

1.5. Envolventes à elaboração do Relatório

O RA EMGFA 2025 teve como elemento de referência o PA de 2025, que serviu de base à execução orçamental de 2025. Este Plano foi preparado e inserido no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG/DN) objetivando-se, no mesmo, por correlação direta com a Diretiva Estratégica do EMGFA, as grandes prioridades para o período temporal compreendido entre 2023 e 2026.

Para orientar a formulação da estratégia e potenciar o cumprimento da Missão do EMGFA consideraram-se quatro perspetivas de gestão: Genética, Estrutural, Operacional e de Missão.

Estas perspetivas asseguram que o processo de gestão estratégica do EMGFA é holístico, e evidenciam o que deve ser conseguido, no âmbito da edificação da estruturação e do emprego das capacidades do EMGFA e das Forças Armadas. Consequentemente, são enquadrantes dos Objetivos Estratégicos.

Cada Perspetiva de Gestão Estratégica compreende um Tema Estratégico, que constitui a sua referência e traduz a ideia-chave orientadora da estratégia corporativa para o horizonte temporal relativamente alargado, mostrando explicitamente o que o EMGFA pretende para o futuro próximo.

A Perspetiva Genética estipula o planeamento estratégico e a edificação, com assertividade, de capacidades conjuntas e interoperáveis, necessárias ao planeamento, direção e controlo do emprego das Forças Armadas. Tem como Tema Estratégico a assertividade.

A Perspetiva Estrutural liga-se à organização e gestão dos recursos e das capacidades do EMGFA e à sua articulação com as capacidades das Forças Armadas, numa ótica de competência colaborativa e cooperativa. O Tema Estratégico que orienta esta Perspetiva de Gestão é a competência.

A Perspetiva Operacional explicita a forma flexível como o EMGFA e as Forças Armadas devem empregar as suas capacidades, ajustando-as ao cumprimento das tarefas que consubstanciam a sua Missão. Esta perspetiva é orientada pelo Tema Estratégico da flexibilidade.



As Perspetivas Genética, Estrutural e Operacional concorrem para a Perspetiva de Missão, cujo tema Estratégico é a eficácia, tendo em vista garantir, com os meios adequados ao nível dos cenários de emprego, a relevância, a utilidade e a credibilidade da Instituição Militar, ao serviço de Portugal.



2. Atividades desenvolvidas e recursos humanos

2.1. Objetivos e Atividades Avaliadas

A estratégia do EMGFA assenta em seis OE, que resultam da análise, por tema estratégico e por perspetiva de gestão, do que deve ser conseguido, de modo a melhor capacitar o EMGFA para a sua missão, no sentido da sua Visão. Neste âmbito, respeitam as Perspetivas de Gestão Genética, Estrutural e Operacional, e enquadram-se nas Orientações Estratégicas estabelecidas, focadas na Credibilidade, na Inovação e nas Oportunidades. Estas correlações são explicitadas no Mapa da Estratégia do EMGFA.



Figura 3 – Mapa da Estratégia

A definição dos OE também correlaciona a análise das Oportunidades e das Ameaças, que o ambiente estratégico externo envolvente coloca à gestão dos recursos alocados ao EMGFA e às FFAA, com a análise das Potencialidades e Vulnerabilidades do ambiente interno.

A prossecução dos OE será concretizada através de IE, apresentadas sob a forma de um Plano (Plano de Iniciativas Estratégicas), elaborado por cada entidade setorial do EMGFA, de forma alinhada e coerente.

As IE são deduzidas a partir das LA identificadas para cada OE, de forma a agilizar e facilitar o processo de alinhamento estratégico.

Dado que a Diretiva Estratégica do EMGFA é um documento orientador, poderão emergir novas LA, que originarão novas IE, a considerar em contexto de revisão.



2.2. Matriz de correlação de responsabilidades

A seguinte matriz, identifica a responsabilidade das várias entidades no desenvolvimento dos entregáveis que materializam a concretização das várias IE e que, conseqüentemente, materializam as LA que concorrem para a concretização dos OE:

		GABCEMGFA	DIPLAEM	DIREC	DIRFIN	DIT	CoCiber	CCOM	COA	COM	CCICE	CISMIL	DIRSAM	IUM	HFAR
OE 01 - INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa	LA01.01 – Potenciar o emprego de forças em ambiente conjunto e combinado, em missões operacionais e em exercícios														
	LA01.02 – Rentabilizar a representação militar internacional														
	LA01.03 – Potenciar a cooperação operacional com entidades externas														
	LA01.04 – Fortalecer a reputação institucional das Forças Armadas														
OE 02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias	LA02.01 – Reforçar a capacidade de Ciberdefesa nacional														
	LA02.02 – Fortalecer a capacidade espacial e integrar as suas potencialidades em apoio às missões das Forças Armadas														
	LA02.03 – Incrementar a Gestão de Capacidades														
	LA02.04 – Otimizar a Capacidade de Comando e Controlo														
	LA02.05 – Potenciar a obtenção, valorização e retenção de recursos humanos nas Forças Armada														
OE 03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar	LA03.01 – Agilizar o modelo de gestão do Hospital das Forças Armadas														
	LA03.02 – Potenciar a Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar														
	LA03.03 – Otimizar a rede de referência do Sistema de Saúde Militar e o modelo de gestão centralizado da Direção de Saúde Militar														
OE 04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis	LA04.01 – Consolidar o conceito de Apoio Militar a Emergências Cívicas e o conceito de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais														
	LA04.02 – Fortalecer a reputação das Forças Armadas no apoio a missões de emergência civil														
	LA04.03 – Incrementar o treino e os exercícios conjuntos e interações														
	LA04.04 – Incrementar a capacidade de Comando e Controlo e apoio à condução de missões de Apoio Militar a Emergências Cívicas														
OE 05 - PROMOVER a modernização dos processos, sistemas e tecnologias	LA05.01 – Dinamizar a Inovação nas Forças Armadas														
	LA05.02 – Promover a Transformação Digital														
	LA05.03 – Desenvolver a capacidade de gestão da informação e do conhecimento organizacional														
	LA05.04 – Potenciar a eficiência das infraestruturas tecnológicas de base em apoio à Capacidade de Comando e Controlo conjunta														
OE 06 - AFIRMAR um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças	LA06.01 – Incrementar a Investigação e a Inovação no Ensino Superior Militar														
	LA06.02 – Reforçar a internacionalização do Ensino Superior Militar e a sua abertura à sociedade civil														
	LA06.03 – Integrar as redes de conhecimento														

Figura 4 – Matriz de correlação de responsabilidades



2.3. Participação nos resultados

O acompanhamento das 65 IE com os seus 149 entregáveis, que enformam os seis OE, foi realizada através do *Power-BI*, ferramenta colaborativa de apoio à Gestão Estratégica.

A materialização da DEEMGFA é dinâmica, estando assim previstas atualizações, incluindo a introdução de novas IE bem como de entregáveis que, após aprovação da respetiva entidade setorial, foram submetidas à aprovação do CEMGFA, durante os pontos de situação da execução estratégica.

Neste contexto foram realizadas, durante os pontos de situações mensais, revisões executivas, com o propósito de avaliar o grau de execução da estratégia e identificar eventuais medidas corretivas a implementar, cujo resultado global se apresenta na figura seguinte:

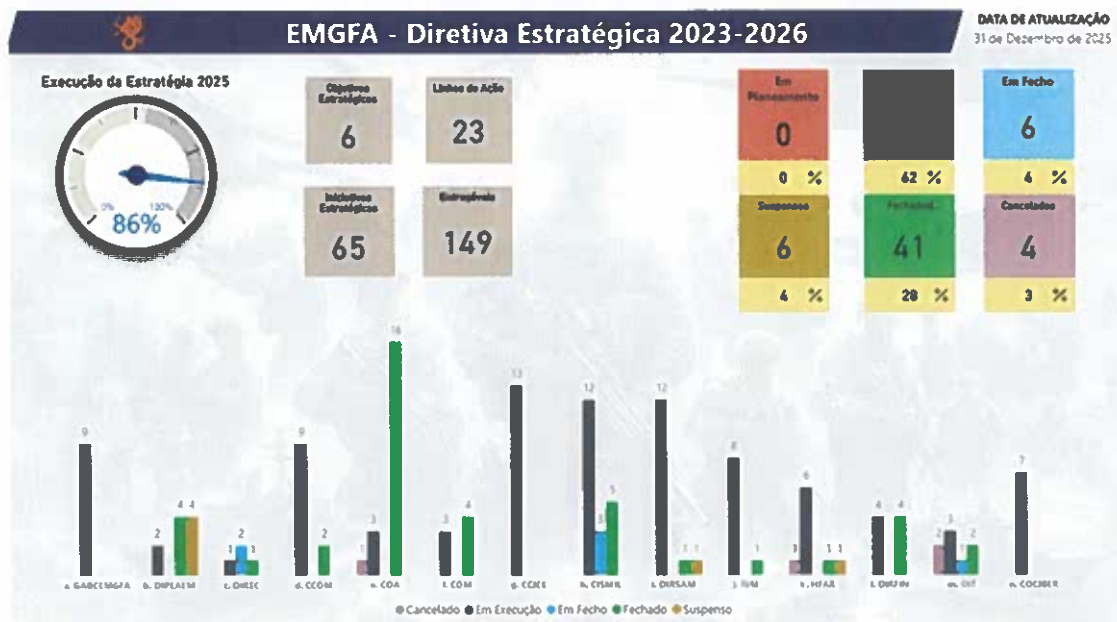


Figura 5 – Execução da Diretiva Estratégica 2023-2026

2.4. Atividades desenvolvidas

2.4.1 OE01 – INCREMENTAR a cooperação nacional e o apoio à política externa

Este objetivo visa consolidar e reforçar a articulação operacional das FFAA com o Sistema de Segurança Interna, assim como otimizar, rentabilizar e incrementar a representação militar e as iniciativas de apoio à política externa portuguesa. De igual modo, procura dinamizar e reforçar a interoperabilidade dos três ramos das FFAA e com forças aliadas e de países amigos, através do empenhamento conjunto e combinado em exercícios, missões e operações, tanto ao nível nacional, como nos quadros da ONU, OTAN, UE, CPLP e outras parcerias bilaterais e multilaterais.



O efeito pretendido é a melhoria da interoperabilidade e do conhecimento mútuo nas operações nacionais, internacionais e interagências, o incremento do contributo para a afirmação de Portugal como Estado coprodutor de segurança internacional, e a capitalização da credibilidade operacional das Forças Armadas portuguesas.

A materialização deste OE foi assente em quatro LA:

2.4.1.1 LA01.01 Potenciar o emprego de forças em ambiente conjunto e combinado, em missões operacionais e em exercícios

Esta LA visa promover, em articulação com os ramos, a eficiência no aprontamento, na projeção, emprego e sustentação de meios conjuntos de forças operacionais, robustecendo a interoperabilidade e a uniformização de procedimentos e maximizando as opções de resposta militar às solicitações de emprego das FFAA, nos planos internacional e nacional. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 6 – Execução da LA01.01

Esta LA, constituída por 7 IE com 10 entregáveis, teve uma taxa de execução média de 88%. Dos 10 entregáveis, 5 foram executados acima dos 80%.

No COA, a IE “Rever os planos de contingência e documentação de emprego das FAAA na Região Autónoma dos Açores (RAA)”, o entregável “PLACON MILHAFRE”, encontra-se a 50% da sua execução, tendo os restantes entregáveis: Identificar infraestruturas críticas militares no arquipélago dos Açores, o “PLACON AÇOR” foi atualizado, bem como a Diretiva do CEMGFA sobre Estrutura de Crise do COA.

No COM, a IE “Potenciar o Treino Operacional Conjunto e Combinado na Região Autónoma da Madeira (RAM)”, através da realização de exercícios que preparem, treinem e assegurem a prontidão para a manutenção da segurança e defesa imediata, garantiu uma taxa de execução total de 76%.



2.4.1.2 LA01.02 Rentabilizar a representação militar internacional

Esta LA visa fomentar iniciativas de apoio à política externa e incrementando o contributo das FFAA para os esforços de segurança internacional, no âmbito das missões diplomáticas e estruturas militares internacionais. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 7 – Execução da LA01.02

Esta LA teve uma taxa de execução média de 85% sendo constituída apenas pela IE - Potenciar os contributos dos adidos nacionais e estrangeiros acreditados em Portugal, a qual possui dois entregáveis.

A versão final do entregável «Guia dos Adidos de Defesa e Militares Estrangeiros Acreditados em Portugal» foi aprovada e encontra-se concluída e a revisão do entregável PEMGFA/GER 006 – «Guia do Adido de Defesa» está na fase final de redação do primeiro *draft*.

2.4.1.3 LA01.03 Potenciar a cooperação operacional com entidades externas

Esta LA visa desenvolver, promover e reforçar planos de articulação operacional com o Sistema de Segurança Interna (SSI), e incrementando atividades de colaboração operacional com as Forças e Serviços de Segurança (FSS). De igual modo, promovendo a realização de exercícios interagências e ações de formação conjuntas, que permitam testar, validar e consolidar os planos e incrementar o conhecimento mútuo. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 8 – Execução da LA01.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 85% sendo constituída por 1 IE com 1 entregável, destacando-se a execução de um documento de articulação operacional entre as FFAA e FSS.

2.4.1.4 LA01.04 Fortalecer a reputação institucional das Forças Armadas

Esta LA visa promover, com enfoque para a Comunicação Institucional, a divulgação das atividades e valências das FFAA e as iniciativas institucionais suscetíveis de promover o respeito pela dignidade, igualdade e diversidade, mediante a utilização articulada e integrada dos diferentes vetores institucionais e setoriais de comunicação, assim como através da produção e divulgação de conteúdos de comunicação oportunos, atrativos e inovadores. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 9 – Execução da LA01.04

Esta LA teve uma taxa de execução de 100% sendo constituída por 4 IE com 9 entregáveis que foram executados na sua totalidade.

É de realçar o COM com a IE “Promover a Divulgação das atividades das FFAA na RAM”, através da realização de publicações de divulgação, subdivididas nas áreas de exercícios, cerimónias, cidadania e alistamento por um dia. Esta iniciativa atingiu os 100% da taxa de execução proposta para 2025 em novembro, será retomada em 2026. A IE visa, projetar e potenciar a imagem institucional mediante a utilização articulada e integrada dos diferentes vetores institucionais e sectoriais, assim como através da divulgação e produção de conteúdos de comunicação, na RAM. Os entregáveis são publicações institucionais das atividades das Forças Armadas na RAM em 2024, 2025 e 2026. Foi prevista a realização de 50 publicações em 2025, apresentando em 31DEZ25 uma taxa de execução anual de 100%.

2.4.2 OE02 - DINAMIZAR as capacidades conjuntas e prioritárias

Este objetivo visa acelerar o processo de edificação e modernização das capacidades conjuntas e prioritárias do Sistema de Forças, no âmbito do Comando, Controlo, Comunicações, Computadores,



Informações, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR), da Contrainformação e da Ciberdefesa, e contribuir para a implementação do Programa Espacial da Defesa Nacional, no âmbito da Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço 2020-2030. Adicionalmente, concorre para o aperfeiçoamento do planeamento estratégico, promovendo a atualização da documentação estruturante da estratégia militar e a execução da Lei de Programação Militar (LPM), com vista a potenciar o emprego das FFAA em todos os domínios, assim como a salientar a importância dos recursos humanos, elementos imprescindíveis a qualquer capacidade militar, que importa obter, valorizar e reter.

O efeito pretendido é a mitigação das lacunas mais críticas identificadas, assim como o incremento da taxa de execução dos programas correspondentes, inscritos na LPM, e o aumento da disponibilidade de recursos humanos para as Forças Armadas. A materialização deste OE foi assente em cinco LA:

2.4.2.1. LA02.01 Reforçar a capacidade de Ciberdefesa nacional

Esta LA visa edificar a Escola de Ciberdefesa e capacitar o Comando de Operações de Ciberdefesa para a realização de todo o espectro de operações no Ciberespaço e através do mesmo. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:

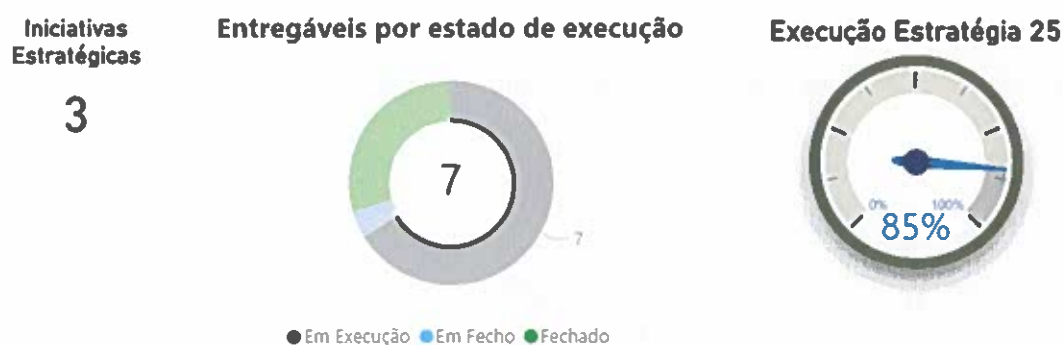


Figura 10 – Execução da LA02.01

Esta LA teve uma taxa de execução média de 85% sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis. Destes, 5 foram executados acima dos 80%.

2.4.2.2. LA02.02 Fortalecer a capacidade espacial e integrar as suas potencialidades em apoio às missões das FFAA

Esta LA visa potenciar o Espaço como novo domínio das operações, assegurando às FFAA o conhecimento situacional das infraestruturas tecnológicas militares e dos sistemas para a sua exploração e



utilização, em proveito das diversas tipologias de operações militares. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 11 – Execução da LA02.02

Esta LA teve uma taxa de execução média de 44%. É constituída por 1 IE e tem 2 entregáveis, cuja taxa de execução se situou acima nos 44%.

2.4.2.3. LA02.03 Incrementar a Gestão de Capacidades

Esta LA visa otimizar a gestão e desenvolvimento dos processos relacionados com as capacidades conjuntas consideradas na LPM e incrementar a eficácia dos processos aquisitivos e a decorrente taxa de execução desta lei. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:

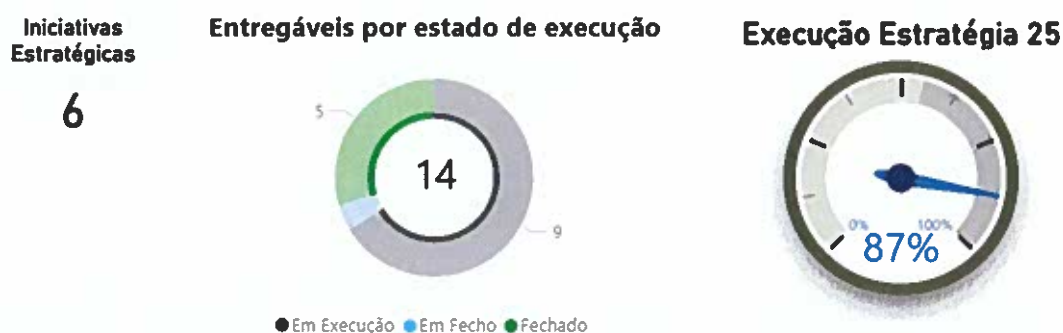


Figura 12 – Execução da LA02.03

Esta LA teve uma taxa de execução média de 87%. É constituída por 6 IE, e possui 14 entregáveis. Destaca-se, que 7 entregáveis, foram executados na sua totalidade e 5 entregáveis estão acima dos 75%.

A DIPLAEM no âmbito da IE "Otimizar o emprego das Forças Armadas em missões internacionais através do planeamento de defesa militar", encontram-se concluídos os entregáveis relativos aos «critérios para a



avaliação e planeamento do emprego estratégico das FND», ao «sistema de gestão e validação das FND» e à «ferramenta para o desenvolvimento de modalidades de opção à resposta militar, em missões internacionais».

No âmbito da IE “Desenvolver a doutrina militar conjunta das Forças Armadas Portuguesas”, a Publicação de «Doutrina Militar Conjunta» encontra-se em fase de revisão, estando a ser desenvolvida uma nova versão.

O COM na sua IE “Incrementar as capacidades do Centro de Operações do COM”, onde foram efetuadas ações de treino de operação das capacidades e sistemas do centro de operações, ampliado ao multi-domínio. O Centro de Operações do COM está dotado de capacidades tecnológicas de comando e controlo, classificadas e não classificadas, que quando utilizadas, vão permitir incrementar o conhecimento e a gestão, assim como o desenvolvimento de novas capacidades e/ou possibilidades de utilização, tornando-se necessária a manutenção das qualificações de todos os operadores. Foi previsto a realização de 10 treinos no Centro de Operações do COM, apresentando em 31DEZ25 uma taxa de execução anual de 100

A DIRFIN, no âmbito da IE “Incrementar a execução financeira da LPM” estão em curso as seguintes ações, enquadradas em 4 entregáveis: Melhoria do processo (qualidade da informação e co-responsabilização na tramitação das MN); comunicação semanal do SITREP dos processos; checklist “Manifestações de Necessidade (MN) – Erros e Omissões mais frequentes”; reforço de Recursos humanos, recebidos 2 Assistentes Técnicos e 2 Técnicos Superiores.

2.4.2.4. LA02.04 Otimizar a Capacidade de Comando e Controlo

Esta LA visa aperfeiçoar a doutrina conjunta e dando continuidade, com pragmatismo, aos projetos prioritários do CCOM, do COA, do COM e do CISMIL, nomeadamente ao nível do C4IVR, da contrainformação e dos aspetos militares da estratégia para o Espaço. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 13 – Execução da LA02.04

Esta LA teve uma taxa de execução média de 75%, sendo constituída por 6 IE e 16 entregáveis. Destaca-se que 7 entregáveis foram executados acima dos 95%.



É de realçar o COM, com a sua IE "Incrementar a capacidade militar da operação de Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT), na classe I-Mini na RAM", antecipou a entrega dos 5 manuais de 2026. O entregável desta iniciativa prevê a produção de 5 manuais, os quais visam consolidar o NIOESANT (na classe I-Mini na RAM) e as suas plataformas tecnológicas, procurando definição de procedimentos e novas soluções na vigilância, deteção, seguimento e reconhecimento que contribuam para otimizar a capacidade de Comando e Controlo e incremento da capacidade militar de operação de SANT). Em 2025 foram promulgados 2 manuais, que se juntaram aos 3 manuais publicados em 2024, apresentando este entregável uma taxa de execução global de 100% em 31DEZ25.

Igualmente se realça que o COA com a sua IE "Edificar a capacidade de "Centro de Operações Avançado (COAv)" que integra quatro entregáveis, tendo concretizado todos na sua plenitude e em tempo.

2.4.2.5. LA02.05 Potenciar a obtenção, valorização e retenção de recursos humanos nas FFAA

Esta LA visa reforçar a divulgação conjunta das FFAA, dinamizando a sua abertura à sociedade e desenvolvendo mecanismos de valorização, atratividade e competitividade da carreira militar, evidenciando as suas especificidades. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 14 – Execução da LA02.05

Esta LA teve uma taxa de execução média de 100%, sendo constituída por 2 IE e 3 entregáveis, todos executados na sua totalidade.

É de realçar o COA com o seu entregável "Atividades de divulgação das Forças Armadas na RAA", com as atividades realizadas durante o ano de 2025, referentes ao ano letivo 24/25 e ao ano letivo 25/26, cumpriu e ultrapassou a meta de 2025.



2.4.3 OE03 - POTENCIAR o Sistema de Saúde Militar

Este objetivo visa impulsionar o funcionamento do Sistema de Saúde Militar, incorporando as soluções que resultam da reestruturação do Sistema de Saúde Militar. Abrange a conclusão e implementação da Rede de Referência, a articulação da gestão centralizada dos Quadros Especiais de Saúde na Direção de Saúde Militar, a promoção das atividades da Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar (UEFISM), a agilização do modelo de gestão do HFAR, a consolidação de sinergias com o Serviço Nacional de Saúde, a implementação dos serviços de cuidados continuados e o alargamento do universo de utentes.

O efeito pretendido é a otimização de recursos, capacidades e competências na área da saúde militar, promovendo a sua eficiência e eficácia, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a ser comprovada pela satisfação dos seus utentes.

A materialização deste OE foi assente em três LA:

2.4.3.1. LA03.01 Agilizar o modelo de gestão do HFAR

Esta LA visa promover a modernização, qualidade e consolidação do HFAR através da otimização da eficiência dos recursos existentes, do alargamento do universo de utentes, da promoção da melhoria da qualidade dos serviços prestados e consolidando o desenvolvimento das sinergias com o Serviço Nacional de Saúde e desenvolvendo a capacidade de cuidados continuados integrados. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 15 – Execução da LA03.01

Esta LA teve uma taxa de execução média de 71%, sendo constituída por 3 IE, e 7 entregáveis. Destaca-se, que 3 entregáveis foram executados na sua totalidade.

No HFAR, no âmbito da IE “Incrementar o sistema de qualidade do HFAR”,relativamente ao n.º de certificações ISO 9001, as auditorias internas foram concluídas.



2.4.3.2. LA03.02 Potenciar a UEFISM

Esta LA visa maximizar a sua ação, como entidade técnica responsável pela formação pós-graduada e promotora de investigação do Sistema de Saúde Militar, promovendo a qualificação do respetivo corpo docente, e incrementando a respetiva produção científica, com prioridade para a publicação de artigos em revistas científicas internacionais indexadas. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 16 – Execução da LA03.02

Esta LA teve uma taxa de execução média de 94%, sendo constituída por 1 IE e 4 entregáveis. Destaca-se, que 3 entregáveis foram executados na sua totalidade.

Os entregáveis relativos ao número de novos programas modulares ano, o entregável relativo ao n.º de unidades certificadas com o PNDAE-FA e o entregável relativo ao nº de publicações científicas no âmbito da Saúde Militar atingiram as metas deste ano.

2.4.3.3. LA03.03 Otimizar a rede de referenciação do Sistema de Saúde Militar e o modelo de gestão centralizado da DIRSAM

Esta LA visa consolidar e incrementar com inovação o potencial da rede de referenciação implementada, e aperfeiçoando a gestão centralizada dos Quadros Especiais de Saúde na DIRSAM. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 17 – Execução da LA03.03



Esta LA teve uma taxa de execução média de 87%, sendo constituída por 3 IE e 9 entregáveis. Destaca-se que 5 entregáveis foram executados na sua totalidade e 3 acima dos 90%.

É de realçar que a DIRSAM, participou no exercício MILHAFRE 2025, através do desenvolvimento e implementação do conceito sanitário e no desenvolvimento das MELMIL na área da Saúde Militar com o desenvolvimento de diversos incidentes para testar o grau de prontidão e proficiência da resposta a incidentes relacionados com a prestação de cuidados de saúde e referenciação para estabelecimento de uma cadeia de evacuação médica, futuramente irá desenvolver diversos cenários na área da saúde a serem implementados nos exercícios internacionais e nacionais.

A DIRSAM concluiu estudo da viabilidade da Classe/Serviço/Especialidade de Paramédico Militar, na categoria de Sargento. Entregue para apreciação superior, que teve a participação dos Ramos e do HFAR.

O entregável relativo ao estudo de viabilidade da Classe/Serviço/Especialidade de Paramédico Militar encontra-se fechado. Os entregáveis relativos à participação em atividades no âmbito AMEC e em exercícios conjuntos e combinados, e o entregável relativamente ao Museu de Saúde Militar atingiram as metas deste ano:

No que diz respeito à IE “Incentivar a modernização e transformação digital na Saúde Militar”, envolve 4 entregáveis: A proposta de modelo de governação do Processo Clínico Único (PCU) e sustentação do PCU foi diferida por S. Ex^a. o General CEMGFA; A criação em 2025 de um grupo de trabalho sobre o Sistema de Lições Aprendidas na Saúde Militar; Solicitação às Direções de Saúde dos Ramos a nomeação de um POC para integrar a Equipa de Projeto (EP) e a identificação dos equipamentos com capacidade de Telemedicina; no âmbito da criação da plataforma digital colaborativa dos recursos humanos da Saúde Militar, foi aprovada a proposta de manter a Base de Dados com recurso ao MS Excel, alimentada pela informação atualizada pelos Ramos e partilhada com a DIRSAM, enquanto não for possível implementar uma solução com recurso ao SIG/DN.

O entregável relativo ao Sistema de Lições aprendidas na Saúde Militar atingiu a meta deste ano. O entregável relativo à plataforma digital colaborativa dos recursos humanos da Saúde Militar encontra-se suspenso. Os outros 2 entregáveis encontram-se a ser desenvolvidos.

Na IE “Otimizar os cuidados primários de saúde na RR-SSM”, envolve 3 entregáveis: Aprovação de 4 indicadores de qualidade e criados os respetivos Bilhetes de Identidade, 3 na área clínica e 1 na área de gestão; Elaborada uma proposta ao CEMGFA para implementação do projeto piloto destes 4 indicadores, solicitando aos Ramos a designação de uma US, para a sua operacionalização; Início do processo da certificação da US Tipo I – EMGFA; Procedeu-se à adaptação do Plano Nacional de promoção da mental aos cuidados de saúde



primários no SSM, com as devidas adaptações à realidade da RR-SSM e com os contributos dos Ramos e do HFAR.

2.4.4 OE04 - AGILIZAR o apoio militar a emergências civis

Este objetivo visa promover a implementação conjunta de novos conceitos para o Apoio Militar a Emergências Civas e para o emprego de meios das FFAA em ações de Vigilância e Detenção, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Inclui o desenvolvimento de doutrina conjunta, de nível estratégico e operacional, e as imprescindíveis coordenação, coerência e conformidade na intervenção do EMGFA e dos ramos das FFAA. De igual modo, visa incrementar e rentabilizar a representação militar e as iniciativas desenvolvidas neste âmbito.

Pretende-se a melhoria da interoperabilidade, conhecimento mútuo, eficiência e eficácia na atuação das FFAA em situações de apoio a emergências civis e a rentabilização operacional dos meios militares afetos à Defesa Nacional, e empregues em ações de apoio civil, assim como o fortalecimento da reputação institucional, neste âmbito.

A materialização deste OE foi assente em três LA:

2.4.4.1. LA 4.01 Consolidar o conceito de Apoio Militar a Emergências Civas e o conceito de vigilância e deteção no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Esta LA visa dinamizar a coordenação dos três ramos das FFAA e restantes agentes de proteção civil, com prioridade para a abordagem conjunta das missões operacionais. De igual modo, maximizando o emprego dos sistemas não tripulados em função das prioridades estabelecidas. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 18 – Execução da LA04.01



Esta LA teve uma taxa de execução média de 85%, sendo constituída por 4 IE e 9 entregáveis. Destaca-se que 5 entregáveis foram executados na sua totalidade.

O CCOM tem o Plano Capellus aprovado por S. Exa. GEN CEMGFA (17DEC25) e o Plano Tântalo aprovado por S. Exa. GEN CEMGFA (17DEC25), ambos em fase de revisão editorial pelo GABCEMGFA para assinatura.

O COM, com a sua IE “Potenciar a utilização de SANT em Apoio Militar e Emergências Civas (AMEC)”, visa o emprego de SANT, dinamizando a coordenação com as entidades civis e agentes de Proteção Civil, com prioridade à pluralidade de emprego em toda a tipologia de operações, por forma a potenciar a sua utilização e maximizando o seu emprego em função da disponibilidade e capacidade operacional no âmbito do Programa Operacional de Combate a Incêndios Rurais (POCIR), que está ativo entre junho e novembro. Proposta a realização de 09 utilizações dos SANT em apoio ao POCIR em 2025, apresentando em 31DEZ25 uma taxa de execução anual de 67%. Embora não tenha sido possível realizar todas as atividades elencadas, fruto da condição de estarem dependentes das solicitações do SRPC – IP RAM, todas as missões de voo foram realizadas com sucesso.

O COA, com a IE “Potenciar o emprego da capacidade SANT da RAA em apoio às missões AMEC”, que integra três entregáveis, dos quais dois, com data de entrega em 2025, foram concretizados na sua plenitude e em tempo. O terceiro entregável com meta para 2026, encontra-se a 95% da sua execução.

2.4.4.2. LA 4.02 Fortalecer a reputação das FFAA no apoio a missões de emergência civil

Esta LA visa a promover, com foco na Comunicação Institucional, a divulgação das atividades desenvolvidas pelas FFAA, contribuindo para a sua reputação institucional, assentes em competência, pragmatismo e credibilidade. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 19 – Execução da LA04.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 100% sendo constituída por 2 IE, totalizando 3 entregáveis.

2.4.4.3. LA 4.03 Incrementar o treino e os exercícios conjuntos e interagências

Esta LA visa reforçar a interoperabilidade, através da adoção de procedimentos comuns, e a eficiência no emprego das capacidades das FFAA em missões de Apoio a Emergências Civas, assim como o conhecimento atempado e apropriado das capacidades existentes e disponíveis. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 20 – Execução da LA04.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 100%, sendo constituída por 1 IE com 2 entregáveis.

O COA tinha a IE "Incrementar o treino conjunto na RAA", que integrava três entregáveis, dos quais dois, foram concretizados na sua plenitude e em tempo, o terceiro foi cancelado.

2.4.4.4. LA 4.04 Incrementar a capacidade de Comando e Controlo e apoio à condução de missões de Apoio Militar a Emergências Civas

Esta LA visa aperfeiçoar, com foco no âmbito das capacidades conjuntas de Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações, a doutrina conjunta, a interoperabilidade e a gestão de fluxos de dados e partilha de informação, para apoio ao conhecimento situacional e subsequente decisão, dando continuidade aos projetos prioritários das infraestruturas de comunicações e de desenvolvimento de sistemas de informação. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 21 – Execução da LA04.04



Esta LA teve uma taxa de execução de 88%, sendo constituída por 2 IE e 5 entregáveis. Destaca-se que 4 entregáveis foram executados na sua totalidade.

A IE do COA "Potenciar o emprego de forças militares em apoio ao SRPCBA na RAA", integrava quatro entregáveis, dos quais três, com data de entrega em 2025, foram concretizados na sua plenitude e em tempo. O quarto entregável com data de entrega em 2026, encontra-se a 95% da sua execução.

2.4.5 OE05 - Adaptar a estrutura superior de comando das Forças Armadas

Este objetivo visa a progressiva desmaterialização e digitalização dos processos, por forma a assegurar a resiliência do sistema de comando e controlo do EMGFA e das FFAA, integrando novas tecnologias disponíveis e otimizando os recursos existentes. Em adição, compreende o desenvolvimento de projetos de inovação com interesse para o emprego operacional conjunto e para a transição digital das FFAA.

Pretende-se o reforço da segurança, da eficácia e da criação de valor, através da exploração de novas tecnologias, assegurando a regeneração tecnológica dos sistemas e a edificação de projetos militares, permitindo melhorar os processos e as ferramentas de trabalho das FFAA.

A materialização deste OE foi assente em quatro LA:

2.4.5.1. LA 05.01 Dinamizar a Inovação nas Forças Armadas

Esta LA visa privilegiar o apoio e facilitação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação de natureza conjunta, ou com potencial de emprego em mais de um ramo das FFAA. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 22 – Execução da LA05.01

Esta LA teve uma taxa de execução de 89%, sendo constituída por 2 IE com 5 entregáveis.

A DIT, na IE “Promover uma cultura de Inovação nas FAAA”, integra três entregáveis: *Minimum Viable Product* da Ideia vencedora do Prémio de Inovação, que se encontra em fase de execução; Ações internas de sensibilização e promoção da Inovação; e o Manual de Boas Práticas sobre Candidaturas, Execução e Financiamento de Projetos de Inovação (foi cancelado, por já existir documentação institucional e normativa em vigor que cobre as matérias previstas).

Na IE “Implementar um Sistema de Gestão de Inovação (SGI) no EMGFA”, que integra 2 entregáveis: Manual do Sistema de Gestão da Inovação no EMGFA (concluído em 2024) e o Portal de Gestão da Inovação para as FFAA, que se encontra em fase de finalização.

2.4.5.2. LA 05.02 Promover a Transformação Digital

Esta LA visa estudar e avaliar os processos existentes, e desenvolvendo e implementando soluções digitais de melhoria da eficiência e da eficácia das atividades desenvolvidas pelas FFAA. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:

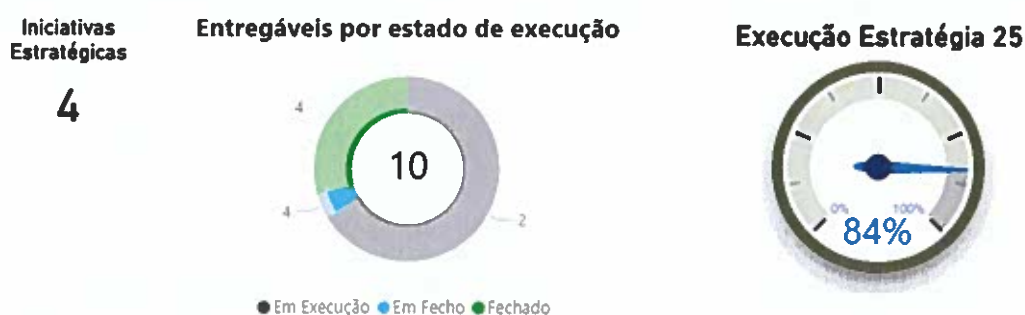


Figura 23 – Execução da LA05.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 84%, sendo constituída por 4 IE com 10 entregáveis, 6 dos quais executados na sua totalidade.

Na DIREC a IE “Desenvolver o Sistema de Aferição Linguística Assistida por Computador e Edificar o Gabinete de Aferição e Certificação Linguística (GACL)”: o entregável “Projeto de Edificação do GACL e Desenvolvimento do Sistema de Aferição Assistida por Computador”, tem uma taxa de execução de 95%; o entregável “GALC Edificado”, também se encontra com uma taxa de execução de 95%; enquanto que o entregável “Sistema de Aferição Linguística Assistida por Computador (SALAC) desenvolvido”, a taxa de execução do entregável encontra-se nos 30%, estando em curso, desde 09DEC25, o arranque do processo de instalação e parametrização do Moodle no servidor do EMGFA por parte da ED-ROM, em articulação com o CCICE.



Na DIT a IE “Formular uma Estratégia para a Transformação Digital nas FFAA”, passou de 2 entregáveis, para um só entregável, “Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD) no EMGFA”, O Plano de Ação foi concluído durante o ano, consolidando num único documento as orientações estruturantes associadas à Transformação Digital no EMGFA.

2.4.5.3. LA 05.03 Desenvolver a capacidade de gestão da informação e do conhecimento organizacional

Esta LA visa estudar e implementar procedimentos automatizados de controlo e gestão documental e de informação, em prol da melhoria da eficiência dos fluxos de informação, da geração de conhecimento e dos processos de apoio à decisão. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 24 – Execução da LA05.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 94%, sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis, dos quais 6 estão executados a 100%.

No CCOM na IE “Edificar um Portal de Lições Aprendidas, software NATO de Lições Aprendidas”, sem previsão concreta de datas de inclusão.

No COM na IE “Promover a desmaterialização e digitalização de processos documentais”, o entregável “Secretaria Digital” e o entregável “Desmaterialização de Processos” atingiram a meta dos 100%.

Na DIRFIN a IE “Promover a transformação digital do arquivo financeiro e patrimonial da DIRFIN”, desenvolveu-se com 4 entregáveis executados a 100%: Eliminação do arquivo caducado (anterior a 2014); Reorganização do arquivo ativo e semiativo (processos de receita e despesa do período 2014-2024); Deslocalização do arquivo das atuais instalações; e Desmaterialização do processo de despesa.

2.4.5.4. LA 05.04 Potenciar a eficiência das infraestruturas tecnológicas de base em apoio à Capacidade de Comando e Controlo conjunta

Esta LA visa assegurar a manutenção e modernização evolutiva da infraestrutura tecnológica de comunicações e sistemas de informação que garantam o regular funcionamento organizacional, com uma

informação segura, tempestiva, simples, confiável, integrada e interoperável, habilitante da tomada de decisão. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 25 – Execução da LA05.04

Esta LA teve uma taxa de execução de 71%, sendo constituída por 3 IE com 7 entregáveis, 2 dos quais executados na totalidade e quatro acima dos 50%, dos quais se destaca o entregável “Rede de Fibra Ótica (FO) da FA expandida e modernizada que atingiu os 75%.

2.4.6 OE06 - Afirmar um Ensino Superior Militar de referência e a formação de lideranças

Este objetivo visa dinamizar as atividades de ensino e investigação científica, técnico científica e das parcerias com outras instituições de ensino superior e centros de investigação nacionais e estrangeiros de referência, conferindo maior capacidade e prestígio ao Ensino Superior Militar. Em adição, privilegia-se a gestão e adequação dos recursos humanos afetos ao Ensino Superior Militar, para modulação e harmonização da qualidade da carreira docente e a qualificação e sustentação do respetivo corpo docente.

Pretende-se um Ensino Superior Militar pautado por elevados padrões de qualidade, que o coloquem num patamar de referência, nos contextos nacional e internacional, e que contribua para a afirmação do modelo de governação do IUM.

A materialização deste OE foi assente em três LA:

2.4.6.1. LA 06.01 Incrementar a Investigação e a Inovação no Ensino Superior Militar

Esta LA visa a dinamizar as atividades de ensino e de ID&I, consolidando as Ciências Militares e fomentando o seu reconhecimento nacional e internacional, potenciando o papel dos centros de investigação para incrementar a difusão de conhecimento em revistas especializadas, nacionais e internacionais. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Iniciativas Estratégicas

2

Entregáveis por estado de execução



Execução Estratégia 25



Figura 26 – Execução da LA06.01

Esta LA teve uma taxa de execução de 100%, sendo constituída por 2 IE com 2 entregáveis.

No IUM a IE “Potenciar o desenvolvimento de projetos de investigação com enfoque nos domínios de interesse para a defesa nacional”, foram atingidos os 100% da meta de 45 artigos publicados em revistas indexadas.

No IUM a IE “Incentivar a investigação e a inovação, tendo em vista o desenvolvimento de novas capacidades e tecnologias”, foram atingidos os 100% da meta de 8 projetos de investigação.

2.4.6.2. LA 06.02 Reforçar a internacionalização do Ensino Superior Militar e a sua abertura à sociedade civil

Esta LA visa aumentar a cooperação entre instituições, a utilização de redes de conhecimento, a definição de novas formas de parceria e o desenvolvimento de uma oferta educativa adaptada a um público mais internacional, incluindo o ensino a distância e a adoção de mecanismos que facilitem a mobilidade de estudantes e professores. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:

Iniciativas Estratégicas

2

Entregáveis por estado de execução



Execução Estratégia 25



Figura 27 – Execução da LA06.02

Esta LA teve uma taxa de execução de 100%, sendo constituída por 2 IE com 4 entregáveis.



No IUM a IE “Afirmar a imagem do Ensino Superior Militar, a nível nacional e internacional, através da organização e promoção de eventos de alta visibilidade”, no que diz respeito à realização de eventos Internacionais, foram atingidos os 100% da meta estabelecida de 16 eventos internacionais organizados em 2025, pelo que se considera esta meta atingida na sua totalidade. Não havendo metas estabelecidas para 2026, considera-se este entregável «fechado». No âmbito da participação com investigadores, docentes e discentes em eventos internacionais, foram atingidos os 100% da meta de 5 participações estabelecidas para 2025.

No IUM a IE “Promover o intercâmbio de docentes, investigadores e discentes em atividades e programas de internacionalização”, foram atingidos os 100% da meta de 7 participações estabelecidas para 2025, pelo que se considera esta meta alcançada para 2025. No âmbito do estabelecimento de acordos bilaterais com instituições congéneres, o IUM per fez e até ultrapassou o valor de 100% da meta de 5 acordos.

2.4.6.3. LA 6.03 Integrar as redes de conhecimento

Esta LA visa estabelecer, consolidando e aprofundando a partilha de conhecimento interno entre as diferentes Unidades Orgânicas do IUM e implementando a formação em Ambiente Virtual de Aprendizagem, no âmbito do Ensino Superior Militar, como mais uma via para a formação e ensino, designadamente na produção de e-conteúdos. A sua taxa de execução é expressa na figura seguinte:



Figura 28 – Execução da LA06.03

Esta LA teve uma taxa de execução de 97%, sendo constituída por 2 IE e 3 entregáveis, 2 dos quais executados na totalidade.

No IUM a IE “Generalizar a utilização de metodologias e estratégias de aprendizagem com recurso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA)”, no que diz respeito à melhoria das condições técnicas para o acesso às redes de conhecimento (ex. disponibilidade e largura de banda da rede, internet, VPN, etc.), foram atingidos os 100% do entregável. No que diz respeito à taxa de implementação de AI do entregável “Uso de Inteligência Artificial (AI) em plataformas de análise de dados foi atingido 90% do entregável.



No IUM a IE “Fomentar processos de partilha de informação e de construção do conhecimento”, foram atingidos os 100% da meta estabelecida de uma rede de conhecimento acedida para 2025.

2.5 Recursos Financeiros

O orçamento de 2025 do EMGFA foi executado de acordo com as instruções difundidas pela Entidade Orçamental, Circular Série A n.º 1411, de 06 de maio de 2025 e o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, relativamente à sua distribuição pelas rubricas orçamentais.

Os OE, definidos pelo CEMGFA na diretiva de planeamento, para o cumprimento da missão do EMGFA, e traduzidos no PA, mantiveram, na sua genética, as prioridades relacionadas com a mobilização dos recursos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos e à racionalização da despesa pública a efetuar, no seguimento do processo de consolidação da sua estrutura orgânica e funcional.

A tabela seguinte apresenta as dotações orçamentais iniciais atribuídas ao EMGFA para 2025 e sua comparação com as dotações iniciais de 2024:

Tipologia de Despesa		Montantes em euros	
		Orçamento 2024 (Inicial)	Orçamento 2025 (Inicial)
Funcionamento (FF311)	Pessoal	99 967 456	123 066 339
	Restantes Despesas (O&M)	34 518 990	35 518 990
Investimento	LPM	25 111 000	21 059 000
	LIM	2 449 074	3 213 000
Total		162 046 520	182 857 329

Quadro 3 – Orçamento EMGFA Inicial de 2025 vs Inicial de 2024

Se ao montante indicado se acrescentar o plafond de 22.779.810 €, relativo às Receitas Próprias (DCCR), pode-se referir que a disponibilidade orçamental para 2025, considerando todas as fontes de financiamento, foi de 205.637.139 €.

No que respeita às dotações iniciais de investimento, o montante de 18.559.000€, orçamentado na LPM é o que decorre da Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto acrescentadas às DCCR relativas ao reembolso do IVA, e na LIM com o montante de 3.213.000€, que decorre da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto.

2.5.1 Cativações

Decorrente da aplicação do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, o qual remete para o disposto no artigo 5.º do Decreto de Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, foram efetuados os



cativos legais, no EMGFA e no IUM, sobre as dotações iniciais no orçamento de funcionamento (fonte financiamento 311) e de receitas próprias (fonte de financiamento 513) nos agrupamentos de despesa 02 - Aquisição de Bens e Serviços.

Excluídas das cativações atrás descritas ficaram as dotações previstas na LPM assim como o orçamento do HFAR.

A LIM ficou inicialmente cativa no valor de 273.568€, sendo posteriormente efetuado o seu descativo legal.

Em dezembro de 2025 foram descativados todos os montantes previstos em Receitas de Impostos, para reforço da dotação deficitária das Despesas com Pessoal, decorrente do aumento do suplemento de condição militar e do pagamento de retroativos decorrentes da regularização dos abonos de representação pagos aos militares providos em cargos no exterior.

A tabela abaixo apresenta os montantes cativos e as dotações corrigidas à data de 31 de dezembro de 2025:

Montantes em euros

Entidade	Cativos Legais		Descativos Legais		Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	
	RI	RP	RI	RP	RI	RP
EMGFA	10 527 374	1 534 997	10 527 374		110 765 239	1 127 689
IUM	402 398	84 335	402 398		2 182 450	455 665
HFAR					46 114 073	21 719 142
FND'S					3 587 380	256 131
LPM	100 000		100 000		43 020 826	8 989 852
LIM		273 568		273 568		10 741 875
Total	11 029 772	1 892 900	11 029 772	273 568	205 669 968	43 290 354
Total Geral	12 922 672		11 303 340		248 960 322	

Quadro 4 – Dotação Corrigida Líquida de Cativos do Orçamento

Nos últimos anos verificou-se uma elevada percentagem de cativação do Orçamento de Funcionamento da Orgânica Legal do EMGFA, no agrupamento 02. Esta elevada taxa de cativação, que decorre da aplicação do artigo 3.º da LOE 2025, surge do facto do seu cálculo ser efetuado apenas com base na execução do EMGFA, sem ter em conta o valor de execução do HFAR (cujos montantes não estão sujeitos a cativação), tendo por base a totalidade do orçamento corrigido de ambas as entidades.



Ao exposto no parágrafo anterior acresce ainda, uma cativação inflacionada do orçamento do EMGFA uma vez que o seu cálculo não tem em conta os vários reforços à orgânica legal do HFAR, efetuados por conta de financiamentos da orgânica legal do EMGFA, valores esses que não são contabilizados em sede de execução da despesa do EMGFA.

Tendo em vista a minimização destes impactos, o EMGFA procedeu, em sede da proposta de orçamento para o ano de 2026, à inscrição dos montantes reais necessários à execução do HFAR (reforço em PO no agrupamento 02) e do EMGFA (redução em PO de igual montante no agrupamento 02), alinhando assim a estimativa relativamente aos valores reais de execução e de orçamento inicial de ambas as entidades.

2.5.2 Despesa – Execução Orçamental

No que respeita à execução da despesa, os pagamentos realizados pelo EMGFA em 2025, ascenderam a 199.785.171€, a que corresponde a uma variação do grau de execução de cerca de 6,92% positivos, face à dotação corrigida vs despesa executada de 2024, conforme podemos observar no quadro seguinte, com a respetiva distribuição por fontes de financiamento.

Montantes em euros

Fonte de Financiamento	2024			2025			Variação 2024/2025			
	Dotações Corrigidas (1)	Despesa Paga (2)	Grau Execução (3)=(2)/(1)	Dotações Corrigidas (4)	Despesa Paga (5)	Grau Execução (6)=(5)/(4)	Dotações Corrigidas (7)=(4)-(1)	% (8)	Despesa Paga (9)=(5)-(2)	% (10)
311 RI não afectas a proj. cofinanciados	163 319 153	158 738 335	97,20%	179 542 796	175 348 988	97,66%	16 223 643	9,93%	16 610 653	10,46%
313 Saldos de RI não afectas a proj. cofinanciados	20 578 397	5 190 333	25,22%	25 961 826	7 303 501	28,13%	5 383 429	26,16%	2 113 168	40,71%
319 Transferências de RI entre organismos	76 000	28 519	37,53%	115 346	65 819	57,06%	39 346	51,77%	37 300	130,79%
31C Dotação Provisional Mfin	95 000	94 911	99,91%	0	0	0,00%	-95 000	-100,00%	-94 911	-100,00%
522 Saldos de RP transitados - Com outras Origens	13 562 376	5 093 494	37,56%	13 150 755	2 415 717	18,37%	-411 621	-3,04%	-2 677 777	-52,57%
513 Receitas Própria do ano - Com possib transição	26 551 262	15 848 814	59,69%	25 280 552	14 320 396	56,65%	-1 270 710	-4,79%	-1 528 418	-9,64%
541 Transferências de RP entre Organismos	5 917 110	429 110	7,25%	6 387 427	296 191	4,64%	470 317	7,95%	-132 919	-30,98%
561 Fundos Internacionais	0	0	0,00%	87 620	31 256	35,67%	87 620	0,00%	31 256	0,00%
488 Saldos de Fundos Europeus	547 241	542 436	99,12%	3 303	3 303	100,00%	-543 938	-99,40%	-539 133	-99,39%
Total	230 646 539	185 965 952	80,63%	250 529 625	199 785 171	79,76%	19 883 086	8,64%	13 819 219	6,92%

Quadro 5 – Execução da despesa - fonte de financiamento

Relativamente às dotações com origem em Receitas de Impostos, as despesas pagas através das fontes de financiamento (311, 313 e 319) totalizaram 182.718.308€. A despesa paga por Receita Própria (488, 513, 522, 541 e 561) foi de 17.066.863€.

2.5.3 Receita – Execução Orçamental

Durante o ano 2025 a receita cobrada pelo EMGFA, acrescida da transição dos saldos de gerência de 2024, ascendeu a 261.715.958€, obtendo-se um grau de execução orçamental de 104%, com origem nas fontes de financiamento indicadas no quadro seguinte):

Montantes em euros
em euros:

Fonte de Financiamento	2024			2025			Variação 2024/2025			
	Previsões Corrigidas (1)	Recelta Cobrada (2)	Grau Execução (3)=(2)/(1)	Previsões Corrigidas (4)	Recelta Cobrada (5)	Grau Execução (6)=(5)/(4)	Previsões Corrigidas (7)=(4)-(1)	% (8)	Recelta Cobrada (9)=(5)-(2)	% (10)
311 RI não afectas a proj. cofinanciados	163 319 153	158 738 335	97,20%	179 543 538	175 348 988	97,66%	16 224 385	109,93%	16 610 653	110,46%
313 Saldos de RI não afectas a proj. cofinanciados	23 139 674	38 670 818	167,12%	25 961 826	42 554 246	163,91%	2 822 152	112,20%	3 883 428	110,04%
319 Transferências de RI entre organismos	76 000	97 453	128,23%	115 346	115 344	100,00%	39 346	151,77%	17 891	118,36%
522 Saldos de RP transitados - Com outras Origens	11 001 099	20 199 299	183,61%	13 150 755	18 554 805	141,09%	2 149 656	119,54%	1 644 494	91,86%
513 Receltas Própria do ano - Com possib transição	26 551 262	18 603 243	70,07%	25 279 810	18 662 725	73,82%	-1 271 452	95,21%	59 482	100,32%
541 Transferências de RP entre Organismos	5 917 110	1 123 259	18,98%	6 387 427	6 387 426	100,00%	470 317	107,95%	5 264 167	568,65%
561 Fundos Internacionais			#DIV/0!	87 620	87 620	100,00%	87 620	0,00%	87 620	0,00%
441 FSE - Competitividade e Internacionalização			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0,00%	0	0,00%
488 Saldos de Fundos Europeus	547 241	547 240	100,00%	3 332	4 804	144,18%	543 909	0,61%	542 436	0,88%
Total	230 646 530	239 074 669	103,22%	250 829 864	261 715 958	104,47%	19 978 116	108,49%	23 736 310	132,16%

Quadro 6 – Execução da Receita - Fonte de Financiamento

2.5.4 Receitas de Impostos- Execução Orçamental

A tabela seguinte apresenta, por agrupamentos económicos de despesa, a execução da despesa na fonte de financiamento de receitas de impostos, que inclui a LPM e as verbas do orçamento das Forças Nacionais:

Montantes em euros

Fonte Financiamento 311	Dotação Corrigida	Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	Despesa Executada	% Execução	% (Peso relativo do agrup. despesa)
01- Despesas com Pessoal	129 083 135	129 083 135	127 959 666	99,13%	72,97%
02- Aquisição de Bens e Serviços	40 951 204	40 951 204	38 194 911	93,27%	21,78%
03 - Juros	211 795	211 795	211 794	100,00%	0,12%
04- Transferências	247 894	247 894	247 894	100,00%	0,14%
06- Outras	340 626	340 626	340 530	99,97%	0,19%
07- Aquisição de Bens e Capital	8 708 236	8 708 236	8 394 192	96,39%	4,79%
Total Geral	179 542 890	179 542 890	175 348 987	97,66%	

Quadro 7 – Execução da despesa por agrupamentos económicos

A taxa de execução da despesa foi de 97,66% da dotação disponível.



O agrupamento de despesas com o pessoal foi reforçado para colmatar a insuficiência orçamental verificada no início do ano, incluindo transferências orçamentais dos ramos decorrentes da aplicação do “princípio do utilizador/pagador” e utilizando a segunda fase do descativo do agrupamento de despesa 02 em cerca de 1.265.941€, para pagamento do aumento de 2,15% da função pública do aumento do suplemento de condição militar e a atualização do regime de abonos dos militares providos em cargos internacionais, aprovados para 2025.

2.5.5 Receitas Próprias. Execução Orçamental

Em 2025 foi planeado o montante de 22.771.810€ em Receitas Próprias (DCCR), não considerando a LIM (3.213.000€) e LPM-IVA (2 500 000 €).

A tabela abaixo evidencia a despesa executada e o seu grau de execução face às receitas cobradas.

Montantes em euros

DCCR	Receitas Planeadas	Dotação Corrigida	Receitas Cobradas (1)	Despesa Executada (2)	RC-DE (3) = (1) - (2)	Grau de Execução
EMGFA	2 524 000	2 524 000	1 322 838	823 830	499 008	62,28%
IUM	531 909	531 909	379 193	378 744	449	99,88%
HFAR	19 715 810	19 715 810	15 259 078	12 966 404	2 292 674	84,98%
Totais	22 771 719	22 771 719	16 961 109	14 466 763	2 792 131	85,29%

Quadro 8 – Execução da despesa do orçamento de RP (FF 513)

2.5.6 Forças Nacionais Destacadas

As transferências recebidas da SG/MDN em 2025, para financiamento das Forças Nacionais Destacadas, totalizaram o montante de 3.843.511€, tendo sido assumidos encargos no montante de 3.002.294€, atingindo uma execução de 78%.

Montantes em euros

Organização	Missão	Teatro de Operações	Despesa Executada	Total Por Organização
ONU	MINUSCA	República Centro Africana	9 052	9 052
EU	EUMAM MOZ	Moçambique	112 132	112 132
OTAN	Atividades DDA		20 059	526 450
	eVA Roménia	Roménia	227 474	
	UCM - C		178 539	
	Federated Mission Networking	Vários	100 378	
Multilateral	MPC Rep Guiné Bissau	Guiné Bissau	68 443	801 756
	MPC SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	São Tomé e Príncipe	73 442	
	MPC Moçambique	Moçambique	2 389	
	MPC Timor-Leste	Timor-Leste	0	
	UCM - FND AP		62 718	
	Coligação Apoio Ucrânia	Ucrânia	51 878	
	CIN Jordânia - Gallant Phoenix	Vários	262 700	
	CIN-RCA	República Centro Africana	280 186	
FND Comando e Controlo		CC+Seguros+Geral	1 552 904	1 552 904
Total				9 002 294

Quadro 9 – Custos com FND

2.5.7 Lei de Programação Militar

A dotação atribuída ao EMGFA, referente à LPM para 2025, foi de 18.599.000€ de RI, ao qual acresce o total do saldo transitado de 2024 no montante 30.951.678€.

Foram ainda inscritas verbas de Receitas Próprias do ano da LPM no montante de 2.500.000€ (receitas cobradas de 1.701.615€, cujo 151.416€ foram executadas em despesa).

A tabela infra resume a execução do orçamento da LPM:

Montantes em euros

Sub-Fonte Fin	Agrupamento	Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	Despesa	% Execução	Apuramento de Saldos
Receitas Impostos	01- Despesas Com Pessoal	254 865	203 223	79,74%	51 642
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	13 613 046	8 027 645	58,97%	5 585 401
	04 - Transferências Correntes	15 000	15 000	100,00%	0
	07 - Aquisição de Bens de Capital	4 676 089	2 545 928	54,45%	2 130 161
Sub-total		18 559 000	10 791 796	58,15%	7 767 204
Transição de Saldos - RI	01- Despesas Com Pessoal	85 105	24 925	29,29%	60 180
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	5 382 634	2 675 110	49,70%	2 707 524



Sub-Fonte Fin	Agrupamento	Dotação Corrigida (Líquida de Cativos)	Despesa	% Execução	Apuramento de Saldos
	07 - Aquisição de Bens de Capital	14 392 123	4 418 968	30,70%	9 973 155
	08 - Transferências de Capital	4 601 964	0	0,00%	4 601 964
Transição de Saldos - RP	01- Despesas Com Pessoal	0	0	0,00%	0
	02 - Aquisição de Bens e Serviços	428 385	0	0,00%	428 385
	07 - Aquisição de Bens de Capital	8 561 467	375 706	4,39%	8 185 761
Sub-total		33 451 678	7 494 709	22,40%	25 956 969
LPM Total		52 010 678	18 286 505	35,16%	33 724 173

Quadro 10 – Execução do orçamento LPM por Fonte de Financiamento

Montantes em euros			
Agrupamento de despesa	Dotações Corrigidas (Líquidas de Cativos)	Despesa Executada	% Peso Relativo
Despesas com pessoal	339 970	228 146	67,11%
Aquisição de bens e serviços	19 427 065	10 702 754	55,09%
Transferências Correntes	15 000	15 000	100,00%
Despesas de capital	27 629 679	7 340 601	26,57%
Transferências de capital	4 601 964	0	0,00%
Total	52 010 678	18 286 505	35,16%

Quadro 11 – Execução da LPM por Agrupamento de Despesa

As atividades associadas às capacidades inscritas na LPM traduziram uma execução orçamental de 18.256.501€, que corresponde a cerca de 35% da dotação corrigida do ano.

2.5.8 Lei de Infraestrutura Militares

No final do 4º Trimestre a situação da execução financeira por medida é a que consta no quadro abaixo:

Projeto	Dotação Corrigida	Execução	
		€	%
Segurança	735 700 €	- €	0%
Habitabilidade nas UEO	1.282 737 €	89 100 €	6,95%
Apoio ao Dispositivo	5 214 561 €	243 330 €	4,67%
Sustentabilidade Ambiental	333 450 €	- €	0%
Total	7 567 448 €	332 430 €	4,39%

Quadro 12 – Execução da Receita - Fonte de Financiamento

No projeto Segurança, as intervenções planeadas na Ficha de Projeto ainda estão na fase de conceção das várias peças de procedimento, não havendo previsão de data de lançamento dos procedimentos.

No projeto Habitabilidade das UEO, a intervenção "I2 - Beneficiação do Edifício de Alojamentos na Capacidade Existente" da Unidade de Apoio do Reduto Gomes Freire, já está concluída. As restantes intervenções planeadas na Ficha de Projeto ainda estão na fase de conceção das várias peças de procedimento, não havendo previsão de data de lançamento dos procedimentos.

No projeto Apoio ao Dispositivo, as intervenções "I2 - Reabilitação da Cobertura do Edifício da Antiga CCS/IUM", a "I3- Reabilitação da Cobertura e Pintura das Fachadas do Edifício da Messe/IUM" estão ainda a decorrer. A "I4 - Ampliação e Remodelação das Instalações do Serviço de Imagiologia do HFAR/PL", processo concursal a decorrer. A intervenção "I6 - Beneficiação das 2 salas para AROPS no piso superior do UHQ" do CCOM, já está executada. As restantes intervenções planeadas na Ficha de Projeto ainda estão na fase de conceção das várias peças de procedimento, não havendo previsão de data de lançamento dos procedimentos.

O projeto Sustentabilidade Ambiental, as intervenções planeadas na Ficha de Projeto ainda estão na fase de conceção das várias peças de procedimento, não havendo previsão de data de lançamento dos procedimentos.

2.6 Avaliação quantitativa dos resultados obtidos

As IE foram objeto de monitorização e avaliação de forma a permitir aferir o grau de prossecução das LA relativamente aos objetivos estabelecidos na DEEMGFA 23/26. O quadro seguinte demonstra a taxa de execução global de cada OE verificando-se que, na globalidade, a taxa de execução da DEEMGFA é de 86%.



Figura 29 – Execução dos OE



2.7 Recursos Humanos

2.7.1 Caracterização do Pessoal

Os recursos humanos são o elemento essencial de qualquer organização. No ano de 2025, o conjunto dos recursos humanos que sustentou o funcionamento do EMGFA e assegurou a prossecução das suas tarefas é caracterizado nos parágrafos seguintes, reportado a 31 de dezembro de 2025.

Resumidamente, durante o ano de 2025, as entidades e órgãos do EMGFA contaram com um efetivo total de 2168 militares, sendo 53% (1143) do género masculino e 47% (1025) do género feminino.



2.7.2 Pessoal Militar

A 31 de dezembro de 2025, o EMGFA contava com um total de 1157 militares, dos quais 574 a exercerem funções nos órgãos do EMGFA incluindo Comando Operacional dos Açores (COA), Comando Operacional da Madeira (COM) e no Estrangeiro, 479 no HFAR e 104 no IUM.

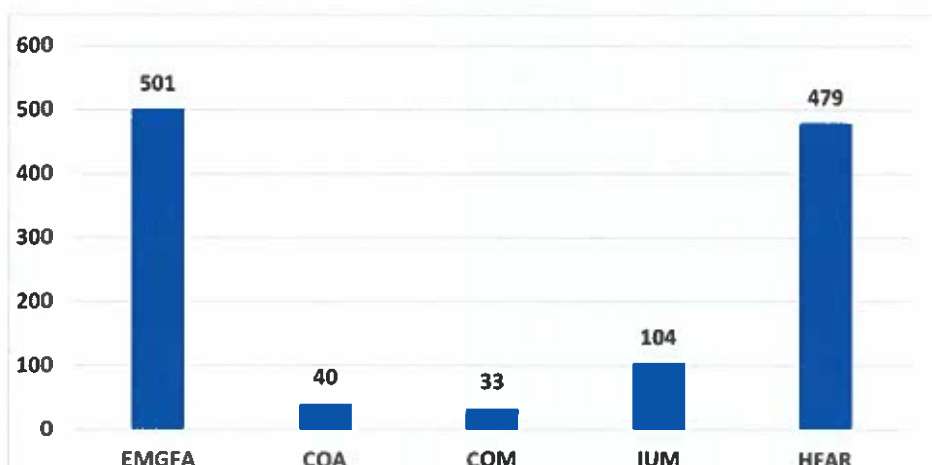


Gráfico 1- N.º de efetivos militares por órgão/serviço

No universo dos militares do EMGFA verifica-se, de acordo com o gráfico 2, a seguinte distribuição por género: masculino 79% (1.096) e feminino 21% (282).

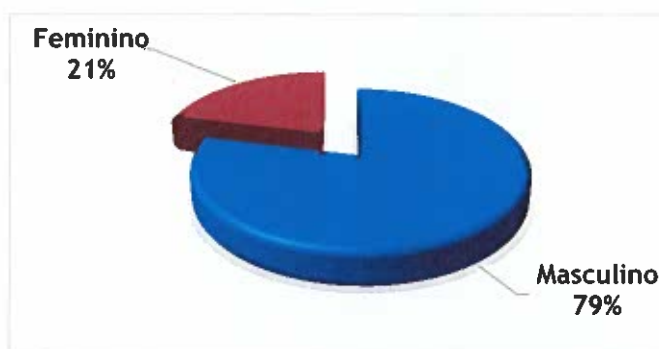


Gráfico 2 - Distribuição dos efetivos militares segundo o género

2.7.2.1 Categorias

Em termos de categorias militares e de acordo com o gráfico 3, observa-se que a categoria com maior representatividade são os Oficiais com 644 militares, seguido da categoria de Sargentos com 265 militares e da categoria de Praças com 228.

O género masculino predomina em todas as categorias militares.

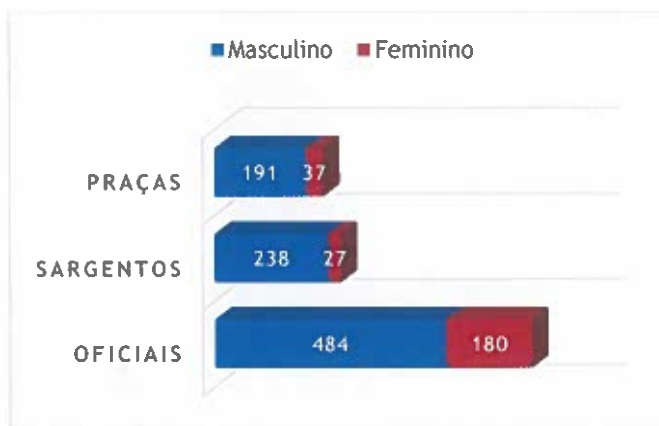


Gráfico 3 – N.º de efetivos militares por categoria segundo o género

2.7.2.2 Estrutura Etária

Da análise do gráfico 4, observa-se que a faixa etária mais representativa é a dos 50-54 anos com 238 militares, seguida da faixa etária dos 45-49 anos e dos 40-44 anos com 231 e 221 militares respetivamente. As faixas etárias menos representativas, são as dos militares com idade inferior a 20 anos com 11 militares, e a faixa etária de mais de 65 anos com um militar.

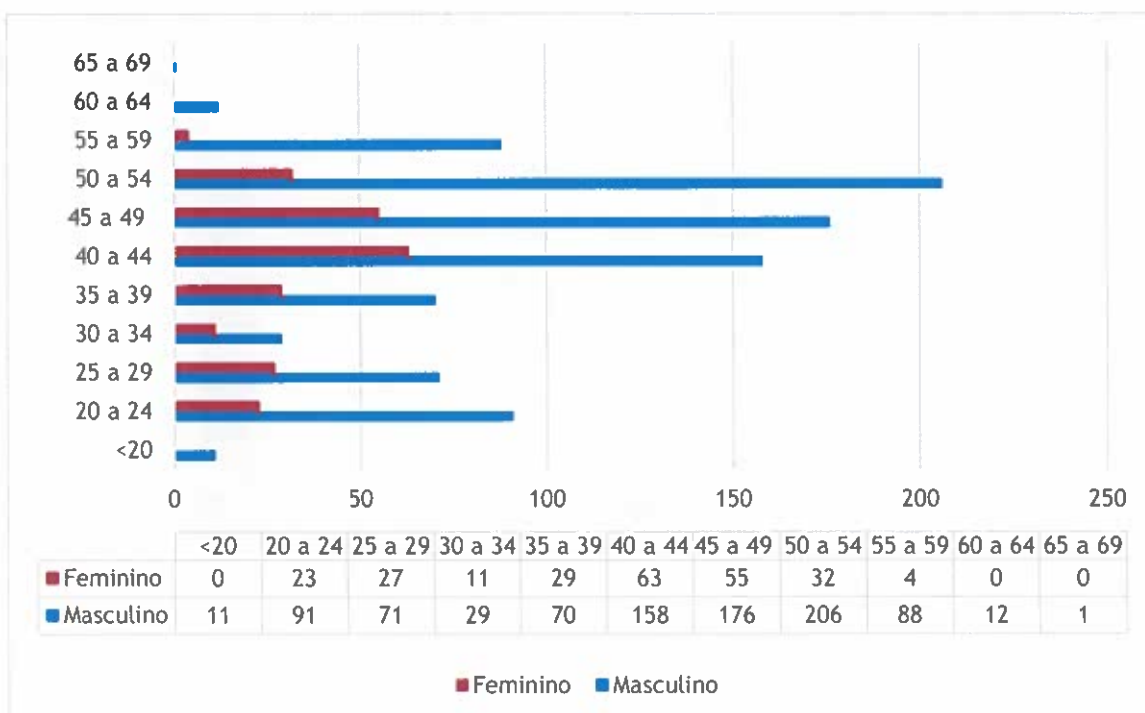


Gráfico 4 - Efetivos militares por escalão etário

2.7.2.3 Estrutura Habilitacional

Na análise do gráfico 5, constata-se que, o nível de habilitações predominante é a Licenciatura, com 473 militares, seguido do 12.º ano de escolaridade com 357 militares.

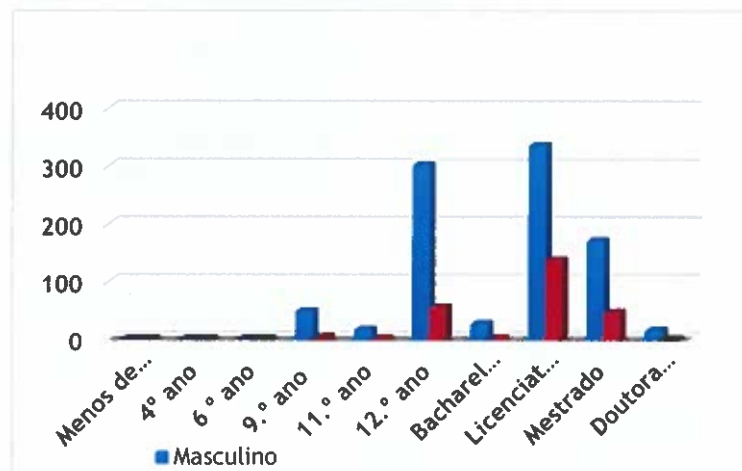


Gráfico 5 - Nível de habilitações do pessoal militar segundo o género

2.7.3 Pessoal Civil

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o EMGFA, contava com 1011 trabalhadores civis, dos quais 138 a exercerem funções nos órgãos do EMGFA, 8 no COA, 4 no COM, 828 no HFAR e 43 no IUM.

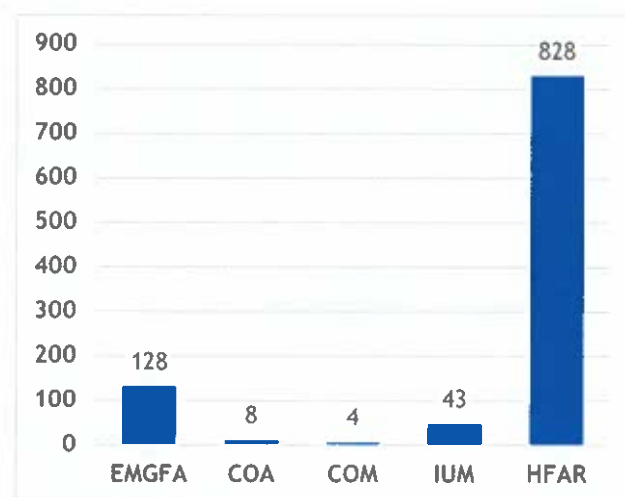


Gráfico 6 – N.º de efetivos por órgão/serviço

De acordo com o gráfico 7, no universo dos trabalhadores da estrutura do EMGFA, verifica-se que existe uma forte predominância do género feminino 77% (781), contra um total de 23% (230) trabalhadores do género masculino.

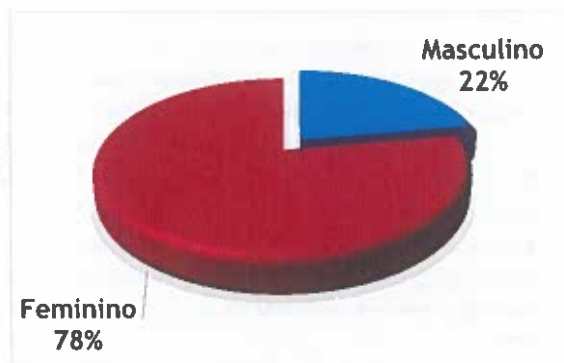


Gráfico 7 - Distribuição do efetivo de pessoal civil segundo o género

2.7.3.1 Estrutura Profissional

Em termos de estrutura profissional do pessoal civil e de acordo com o gráfico 8, observa-se que nas carreiras gerais, o grupo profissional com maior representatividade é o dos Assistentes Operacionais com 325 trabalhadores seguido dos Assistentes Técnicos com 215. Com uma grande diferença, absoluta, daqueles grupos profissionais existem os Técnicos Superiores que totalizam 51 trabalhadores, seguidos dos Técnicos/Especialistas de Informática (15).

Nas carreiras profissionais de saúde, o grupo profissional com maior representatividade é o dos Enfermeiros com 167 trabalhadores, seguidos dos Médicos com 115 trabalhadores e dos Técnicos de Diagnóstico Terapêutica com 114 trabalhadores.

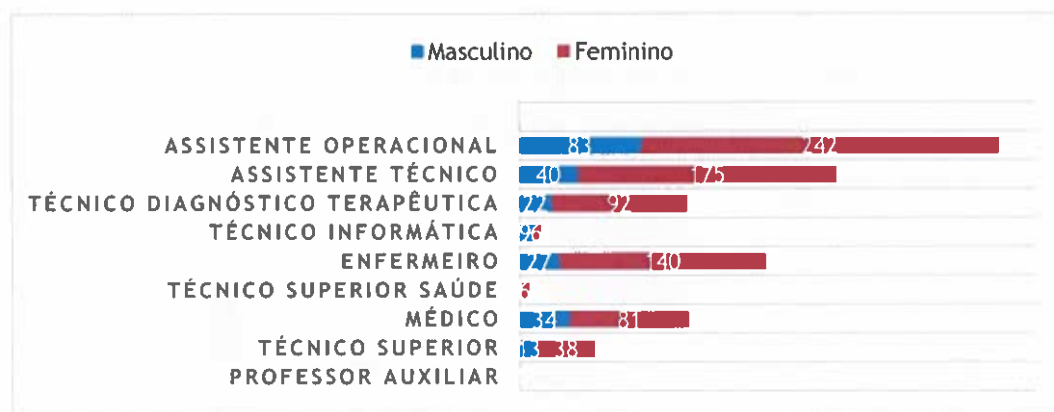


Gráfico 8 - N.º de efetivos civis por categoria segundo o género

2.7.3.2 Estrutura Etária

Na análise do gráfico 9 observa-se que a classe mais representativa é a do grupo etário dos "60-64" anos com 149 trabalhadores civis, seguido dos grupos etários dos "55-59" e do "50-54", com 151 e 144 trabalhadores respetivamente.

A classe menos representativa é a do grupo etário "20-24" com apenas 8 trabalhadores. Podemos constatar que 62% do pessoal civil do EMGFA tem idade igual ou superior a 45 anos.

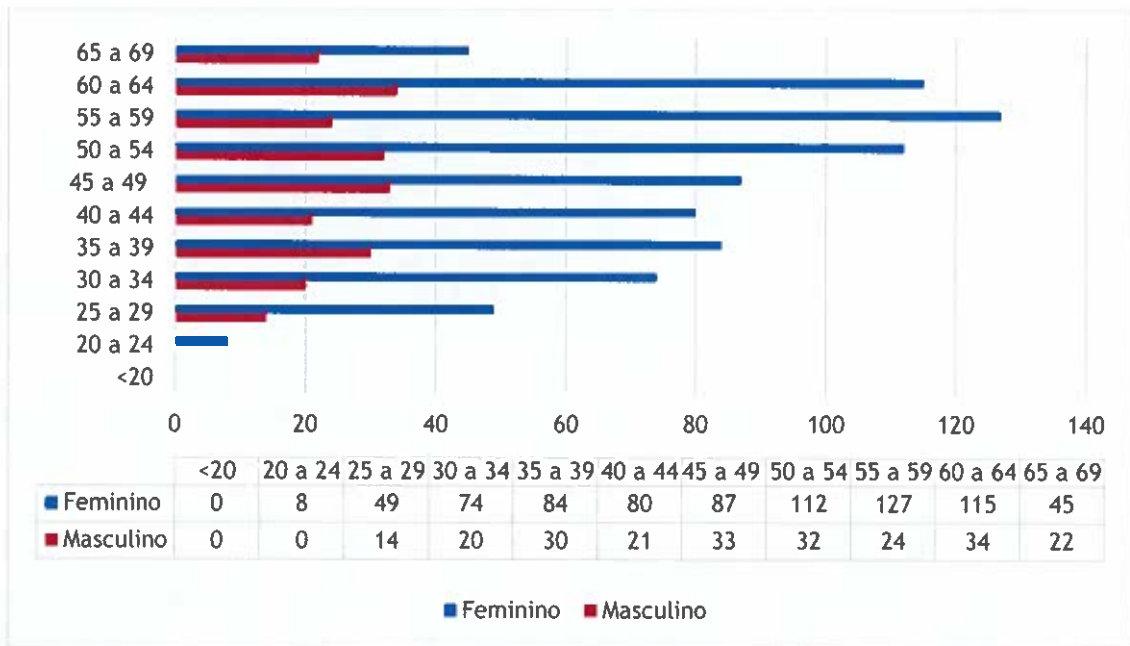


Gráfico 9 - Efetivos civis por escalão etário segundo o género

2.7.3.3 Estrutura Habitacional

Na análise do gráfico 10, constata-se que, em termos habilitacionais, existe uma forte preponderância de trabalhadores civis com Licenciatura (410 trabalhadores). O segundo nível de habilitações mais frequente é o do 12.º ano com (310 trabalhadores), seguido do 9.º ano com (96 trabalhadores). Apenas 78 trabalhadores com Mestrado e 7 com Doutoramento.

Os níveis de habilitações de formação superior englobam um total 50% trabalhadores (376). Existem 512 trabalhadores com habilitações académicas abaixo de bacharelato (50%). O género feminino predomina em todos os níveis de habilitações.

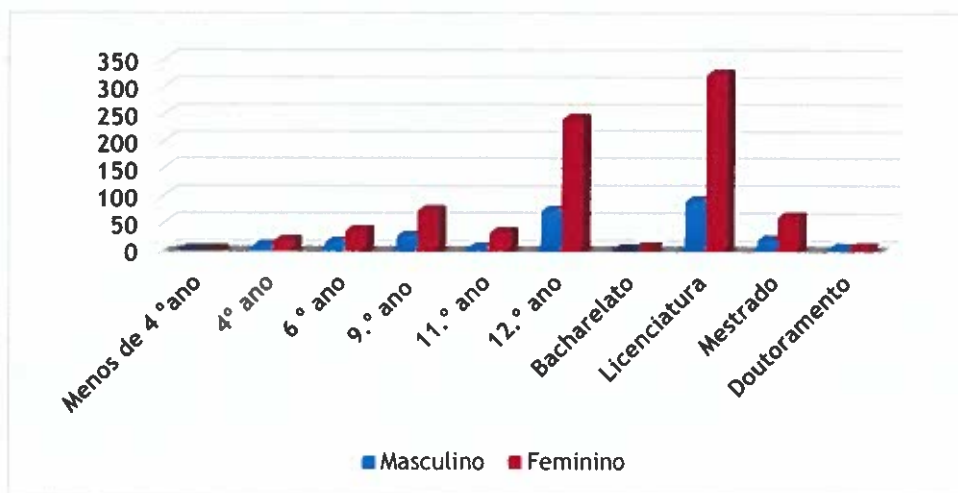


Gráfico 10 - Nível de habilitações do pessoal civil segundo o género

3. Avaliação Final

3.1 Breve análise sobre a execução global

A avaliação final dos resultados obtidos permitiu constatar que foi atingida uma taxa de execução média de 86% dos OE definidos na DEEMGFA. Este resultado reflete desafios de causas variáveis, incluindo externas, que condicionaram o cumprimento das metas definidas. Nomeadamente, dos resultados obtidos salientam-se, entre outros, o efetivo de recursos humanos afetos a todo o universo do EMGFA, 53%(1157) são militares e 47% (1011) são pessoal civil (destes 81% (828) estão a prestar serviço no HFAR).

Em particular, verifica-se que o orçamento de 2025 do EMGFA foi executado de acordo com as instruções difundidas pela Direção-Geral do Orçamento, Circular Série A n.º 1411, de 06 de maio de 2025 e o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, nomeadamente, relativamente à sua distribuição pelas rubricas orçamentais.

No que respeita à execução da despesa, os pagamentos realizados pelo EMGFA em 2025, ascenderam a 199 785 171€ (superior em 13 819 219€ em relação a 2024), que corresponde a uma variação do grau de execução de 6,92% positivos, face à dotação corrigida vs despesa executada de 2024.

Durante o ano 2025 a receita cobrada pelo EMGFA, acrescida da transição dos saldos de gerência de 2024, ascendeu a 261 715 958€, obtendo-se um grau de execução orçamental de 104%.

O financiamento das Forças Nacionais Destacadas no EMGFA, totalizou 3 843 511€, tendo sido assumidos encargos no montante de 3 002 294€, atingindo uma execução de 78%.

A execução orçamental da LPM foi de 18 286 505€ (execução superior a 3,343M M€, face a 2024), que corresponde a 35% da dotação corrigida do ano.

A execução orçamental da LIM foi de 332 430 €, que corresponde a 4,39% da dotação corrigida do ano.

Neste contexto, considerando as taxas de execução referenciadas no presente relatório, verifica-se a existência de um compromisso de todos os militares e trabalhadores civis, que servem no EMGFA, no sentido de procurar contribuir para a consecução dos objetivos traçados e no ajustamento das estratégias por forma a garantir um incremento da taxa de execução dos OE e procurar concretizar as metas definidas para o ano de 2026.

(Os dados apresentados neste relatório tiveram o contributo de todas as entidades e estruturas do EMGFA).



3.2 Conclusões prospetivas

Com base nos resultados alcançados em 2025 e nas conseqüentes lições apreendidas, é possível concluir que o cumprimento das metas para 2026 exigirá um foco continuado em estratégias colaborativas e no fortalecimento das capacidades internas.

Para o efeito, será necessário prosseguir com a modernização dos processos, sistemas e tecnologias, em uso no EMGFA, em linha com o definido na sua Diretiva Estratégica, procurando, de igual modo, promover a qualidade dos processos e melhorar a eficiência do trabalho desenvolvido pelos recursos humanos afetos ao EMGFA.

De igual modo, é necessário garantir que o processo de controlo interno de execução da DEEMGFA continua a ser realizado de forma regular e detalhada, para identificar, discutir e mitigar os riscos inerentes ao incumprimento dos objetivos traçados e garantir que eventuais ações corretivas, que se mostrem necessárias, possam ser implementadas de forma antecipada.

Incluem-se nestas ações corretivas, as necessárias ao aumento da taxa de execução da LPM (contribuindo para a edificação das capacidades do EMGFA) e da LIM (com vista a conservar, manter e assegurar a segurança e sustentabilidade ambiental, a modernização das infraestruturas existentes e a edificação de novas infraestruturas).

O ano de 2026 será um ano assente em múltiplos desafios para os quais poderá contribuir o reforço dos investimentos na despesa com a Defesa, em percentagem do PIB. Tal exigirá de todos os militares e trabalhadores civis, que servem no EMGFA, total dedicação, profissionalismo e motivação, por forma a poderem contribuir, ao seu nível e no conjunto, para a concretização dos designios das Forças Armadas, em prol de Portugal.

Lisboa, de 31 de março de 2026

O Chefe da Divisão de Recursos

Raul Fernando R. Cabral Gomes

Brigadeiro-General



**FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL**